



## RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Cria o Programa de Visitação do Museu de Arte do Parlamento de Itapevi "Emanuel von Lauenstein Massarani".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Visitação do Museu de Arte do Parlamento de Itapevi "Emanuel von Lauenstein Massarani", com ênfase na participação do público em geral e de escolas públicas e particulares, visando proporcionar o acesso ao acervo artístico e esculturas ao ar livre da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 2º** O Programa de Visitação será coordenado pela Escola do Parlamento de Itapevi "Doutor Osmar de Souza", responsável por organizar e agendar as visitas guiadas ao museu.

**Art. 3º** As escolas públicas e particulares interessadas em participar do Programa de Visitação deverão designar um funcionário responsável para acompanhar os estudantes e realizar agendamento prévio junto à Escola do Parlamento de Itapevi.

**Art. 4º** O horário de funcionamento do museu e as condições para agendamento das visitas serão divulgados nos meios de comunicação da Câmara Municipal de Itapevi e em seus canais oficiais na internet, com base na disponibilidade.

**Art. 5º** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2024.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**

**Vice-Presidente**

**MARIZA MARTINS BORGES**

**Secretária "ad hoc"**



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

**Coordenador do Processo Legislativo**

Projeto de Resolução nº 05/2024

**Autoria:** Rafael Alan de Moraes Romeiro- PODEMOS.

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva- PL e Wellington José dos Santos- PSD.

Resolução Nº 25/2024 - Documento assinado digitalmente em 19/12/2024. PROTOCOLO 15696/2024 - 26/11/2024 16:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0DT8-07H2-K06N-377Z



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ODT807H2K06N377Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ODT8-07H2-K06N-377Z**

